



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INTERNACIONALIZAÇÃO
Diretoria de Pós-Graduação

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CULTURA E SOCIEDADE

Aprovado pela Resolução CONSEPE nº 603/2008

Reconhecido pela Portaria MEC nº 1.225/2010

EDITAL AGEUFMA Nº 26/2020

NOTA DE RETIFICAÇÃO

A **AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – AGEUFMA**, visando ao aperfeiçoamento do Processo Seletivo com o objetivo de selecionar candidatas(as) para ingresso ao **CURSO DE MESTRADO EM CULTURA E SOCIEDADE**, resolve retificar o item 5.2 do **Edital AGEUFMA Nº 26/2020**, como se segue.

No edital original e nesta nota, o texto acrescido ao texto original está em vermelho.

O edital original retificado pode ser acessado no endereço:

As alterações foram realizadas como segue:

I. ONDE SE LÊ:

5.2. Documentação para inscrição

VIII. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por meio de GRU no Banco do Brasil (boleto disponível no **Anexo D** do Edital). A taxa de inscrição deverá ser paga em qualquer agência ou terminal eletrônico do Banco do Brasil. Deverá ser recolhida em nome da UFMA, não sendo devolvida ou utilizada por terceiros em nenhuma hipótese, salvo se a UFMA der causa. **Será obrigatória a inclusão do CPF do candidato na GRU- comprovante original;**



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INTERNACIONALIZAÇÃO
Diretoria de Pós-Graduação

II LEIA-SE:

5.2. Documentação para inscrição

VIII. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, **no valor de 200,00 (duzentos) reais**, por meio de GRU no Banco do Brasil (boleto disponível no **Anexo D** do Edital). A taxa de inscrição deverá ser paga em qualquer agência ou terminal eletrônico do Banco do Brasil. Deverá ser recolhida em nome da UFMA, não sendo devolvida ou utilizada por terceiros em nenhuma hipótese, salvo se a UFMA der causa. **Será obrigatória a inclusão do CPF do candidato na GRU- comprovante original;**

São Luís (MA), 31 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva

Pró-Reitor da AGEUFMA

A nota de retificação original assinada encontra-se disponível para vistas na DCSS/DPG/AGEUFMA.